

PORTARIA Nº 003/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos referente a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços 035/2023, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art.67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. Pauloalbert Cibegne da Silva Fernandes, Matrícula: 156139-1, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico 015/2023, referente a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, especificamente de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º – As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.
- II – Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 16 de janeiro de 2024.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Ordenador de despesas

Decreto nº 858/2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente

Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

sematgab@gmail.com